

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

ERRATA 01/2014 ÀS PORTARIAS DE Nº. 163, 164/2014.

Errata 01/2014 às Portarias de nº. 163, e 164 03 de novembro de 2014, **“que concede Licença sem Remuneração a Servidor”**.
Assinado pelo Sr. Prefeito, o mesmo publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - IPMBrasil em 03 de novembro de 2014.

ONDE SE LÊ:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) tendo prazo de um (01) ano, ao funcionário Sr. **DIOGENS DE SOUZA XAVIER, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, tendo início em 03 de novembro de 2014, e finalizando em 03 de outubro de 2015, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) tendo prazo de um (01) ano, a funcionário Srª. **ANA PAULA MIRANDA BARRETO, AUX.SERV.GERAIS**, tendo início em 03 de novembro de 2014, e finalizando em 03 de outubro de 2015, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

LEIA SE:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) tendo prazo de um (01) ano, ao funcionário Sr. **DIOGENS DE SOUZA XAVIER, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, tendo início em 03 de novembro de 2014, e finalizando em 03 de novembro de 2015, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) tendo prazo de um (01) ano, a funcionário Srª. **ANA PAULA MIRANDA BARRETO, AUX.SERV.GERAIS**, tendo início em 03 de novembro de 2014, e finalizando em 03 de novembro de 2015, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Gabinete do Prefeito em, 05 de novembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 165/2014.
DE 03 DE NOVEMBRO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **OSVALDO DANTAS DA SILVA, MOTORISTA**, protocolado em 08 de agosto de 2014, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **OSVALDO DANTAS DA SILVA, MOTORISTA**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de novembro de 2014, e finalizando em 03 de fevereiro de 2015, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br